



Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/76
Av. Prof. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº01/2026

CONVOCAÇÃO – AVALIAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, convoca os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo, nas condições especificadas, para a avaliação da deficiência declarada na inscrição:

Data: 12/05/2026

Local: Av. Prof. Faria Lima, nº 340, no prédio do Setor de Recursos Humanos da RMG (ao lado da guarita do estacionamento).

Horário: 09h.

Nome	Inscrição	RG
Nelson Machado Caivano	302	11383822

Considerando o Capítulo VIII do Edital:

8.4. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias especificadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Lei Estadual nº 16.769/2018, na Lei Federal nº 12.764/2012 e no Decreto Federal nº 8.368/2014.

8.5. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/2018, participarão do Processo Seletivo Simplificado Emergencial de que trata este Edital em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de pontuação informado na Prova de Títulos, bem como os critérios de classificação e o número máximo de classificados determinados neste edital.

8.6. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função são plenamente compatíveis com sua deficiência.

8.7. O candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência deste Processo Seletivo Simplificado.



Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/76

Av. Prof. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902

Telefone: (19) 3772-5700

8.8. Para concorrer como candidato com deficiência, o candidato deverá especificar, no formulário de inscrição, a condição de deficiente, informando o tipo de deficiência que apresenta, o CID, e, até o último dia de inscrição, enviar, via sistema de inscrição: 8.8.1. Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo do médico especialista deverá conter: nome completo do candidato, número do CPF, a assinatura e o CRM do profissional responsável pela emissão do laudo.

8.9. Para o envio da documentação referida no item 8.8.1 deste edital, o candidato deverá:

8.9.1. digitalizar o laudo em arquivo único que tenha no máximo 2048Kb e em uma das seguintes extensões: "jpg" ou "pdf".

8.9.2. não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

8.9.3. Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por qualquer outra forma que não a especificada neste Edital.

8.9.4. A ausência do laudo médico implica o indeferimento da solicitação, independentemente dos demais procedimentos realizados pelo candidato.

8.10. O candidato que, dentro do período das inscrições, não declarar ser pessoa com deficiência

Campinas, 11 de maio de 2026